

PORTARIA Nº 005/2024
DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Disponibiliza a servidora Pública ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, a solicitação através do ofício nº 327/2023, emanada pelo Tribunal Regional Federal 5ª Região, no sentido de que esta Municipalidade disponibilize Servidora Pública Municipal para aquela instituição.

CONSIDERANDO, por fim, que o deferimento da disponibilidade da servidora solicitada não acarretará prejuízos ao desenvolvimento das atividades desta Municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ceder, para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a Servidora Pública Municipal a Srª **GILMARA ALVES SANTOS MORAIS**, professora III, matrícula nº 443, CPF: XXX.060.745-XX, para que assuma as atribuições, no período compreendido entre 23 de fevereiro de 2024 até a data de 23 de fevereiro de 2025 com ônus para o órgão de origem com posterior reembolso das respectivas despesas pela Seção Judiciária de Sergipe.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 02 de janeiro de 2024.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal